



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS - MG TERRA DO PADRE VICTOR

LEI Nº 2.785, DE 28 DE MARÇO DE 2007.

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do exercício de 2007, da Autarquia Municipal SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas, Lei Municipal nº 2.755, de 29 de dezembro de 2006, mediante anulação parcial de Dotações Orçamentárias do orçamento vigente.

O Povo de Três Pontas-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no Orçamento Municipal para o exercício de 2007, da Autarquia Municipal SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas, Lei Municipal nº 2.755, de 29 de dezembro de 2006, anulando parcialmente dotações orçamentárias do Orçamento vigente, no valor de R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), de acordo com o art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320/64.

ÓRGÃO 03 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 17 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAÚDE E SANEAMENTO SISTEMA DE AGUA

17 512 0611 7.022 - PROJETO E AQUISIÇÃO DE TERRENO P/ETE-TPO		
4000.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
4490.51 - Obras e Instalações.....		R\$ 180.000,00
17 512 1012 7.027 - SANEAMENTO Córrego Araras		
4000.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
4490.51 - Obras e Instalações.....		<u>R\$ 90.000,00</u>
TOTAL		<u>R\$ 270.000,00</u>

Art. 2º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento vigente:

ÓRGÃO 03 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 17 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAÚDE E SANEAMENTO
ADMINISTRAÇÃO

17 122 0052 7.001 - AQUISIÇÃO VEÍCULO SETOR ADMINISTRATIVO		
4000.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
4490.52 - Equipamentos e Material Permanente.....		R\$ 29.000,00
17 122 0052 7.026 - CONSTRUÇÃO SEDE PRÓPRIA		
4000.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
4490.51 - Obras e Instalações.....		R\$ 9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS - MG TERRA DO PADRE VICTOR

SANEAMENTO BÁSICO RURAL

17 511 0610 7.008 -	CONSTRUÇÃO ETE-MARTINHO CAMPOS		
4000.00 -	DESPESAS DE CAPITAL		
4490.51 -	Obras e Instalações.....	R\$	30.000,00
17 511 0610 7.025 -	POÇO ARTESIANO SETE CACHOEIRAS		
4000.00 -	DESPESAS DE CAPITAL		
4490.51 -	Obras e Instalações.....	R\$	19.000,00

SANEAMENTO BÁSICO URBANO

17 512 0611 7.010 -	REDE ÁGUA B. SANTANA, STA.EDWIRGES, S MARGARIDA		
4000.00 -	DESPESAS DE CAPITAL		
4490.51 -	Obras e Instalações.....	R\$	70.000,00
17 512 0611 7.021 -	VEÍCULOS P/ SISTEMA DE ÁGUA		
4000.00 -	DESPESAS DE CAPITAL		
4490.51 -	Obras e Instalações.....	R\$	29.000,00
17 512 0611 7.023 -	2ª ETAPA SETE CACHOEIRAS-ADUTORAS E MELHORIAS		
4000.00 -	DESPESAS DE CAPITAL		
4490.51 -	Obras e Instalações.....	R\$	9.000,00
17 512 0611 8.010 -	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
4000.00 -	DESPESAS DE CAPITAL		
4490.52 -	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	55.000,00
17 512 0620 7.018 -	RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS		
4000.00 -	DESPESAS DE CAPITAL		
4490.51 -	Obras e Instalações.....	R\$	10.000,00
17 512 0620 7.019 -	CONSERVAÇÃO E PRESERV. RECURSOS HÍDRICOS		
4000.00 -	DESPESAS DE CAPITAL		
4490.51 -	Obras e Instalações.....	R\$	10.000,00
TOTAL		R\$	<u>270.000,00</u>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 28 de março de 2007.

Paulo Luis Rabello
Prefeito Municipal

Leiner Marchetti Pereira
Procurador-Geral